

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 30 DE JANEIRO DE 2026 -
COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Comitê de Investimentos
Ata da sessão extraordinária do dia 30 de janeiro de 2026

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PARA O EXERCÍCIO
DE 2026 - Versão 02

(Adequação à Resolução CMNnº 5.272, de 18 de dezembro de 2025. Dispõe sobre as aplicações dos recursos dos Regimes Próprios De Previdência Social – RPPSs).

Aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, às dez horas, em modalidade online, reuniu-se o Comitê de Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmeira, sob a presidência do Senhor João Eraldo Martins, Presidente Interino do RPPS, e com a presença dos integrantes Railson Vieira da Silva, para deliberar sobre a aprovação das adequações necessárias diante da Resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN) nº 5.272, de 18 de dezembro de 2025, que dispõe sobre as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social (RPPSs) e trouxe novas regras para a gestão dos recursos do RPPS. Inicialmente, foi realizado um debate aprofundado com a Consultoria Crédito e Mercado sobre as adequações necessárias para o cumprimento da nova normativa e demais envolvidos no Comitê e Conselhos. Em seguida, discutiu-se a importância da certificação Pró-Gestão, ressaltando sua necessidade para que o RPPS possa ampliar o leque de investimentos, mantendo a saúde financeira, a liquidez e a redução de riscos. A Consultoria juntamente com o Comitê procedeu à apresentação da Política de Investimento para os conselhos em formato remoto, detalhando as estratégias e alocações propostas.

Foi confirmada a plena conformidade da Política de Investimento apresentada com a Resolução CMN nº 5.272 e demais normativas aplicáveis à gestão de recursos previdenciários. Após a apresentação, os integrantes do Comitê na data acima, debateram exaustivamente a política de investimento, analisando seus aspectos técnicos e estratégicos, ressaltando que a priori a necessidade do RPPS é adequar a legislação e buscar a certificação Institucional. Após as discussões, a Política de Investimento para gestão dos recursos foram aprovadas por unanimidade pelos integrantes do Comitê. Por fim, ficou deliberado o encaminhamento desta ata para apreciação pelo Colegiado. Nada mais havendo a tratar na reunião, encerrou-se a sessão, após leitura e aprovação da ata, a mesma segue assinada por mim, que a redigi e pelos membros *Railson Vieira da Silva* que a assinam.

JOÃO ERALDO MARTINS
Presidente Interino do RPPS

RAILSON VIEIRA DA SILVA
Integrante do Comitê

Publicado por:
Lana Cristina Silva da Rosa
Código Identificador:CB23F149

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 20/03/2026. Edição 3493

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>